



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-3768 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmibiamg.com.br

LEI MUNICIPAL N.º 1.929, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Região de Cachoeira Grande e, dá outras providências."

O Povo do Município de Ibiá, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Região da Cachoeira Grande, criada em 25 de novembro de 2008, inscrita sob o CNPJ n.º 10.534.855/0001-56.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiá, 28 de junho de 2010.

Ivo Mendes Filho
PREFEITO MUNICIPAL

